**Edital NOVO credenciamento Programa Ensino Integral – PEI/ 2018- disciplina MATEMÁTICA e LÍNGUA PORTUGUESA/ INGLÊS.**

             O Dirigente Regional de Ensino comunica a abertura de cadastramento para atuação em Regime de Dedicação Plena e Integral - RDPI do Programa Ensino Integral nas escolas pertencentes ao Programa da Diretoria de Ensino Região Campinas Leste, para atuar como Professor da Área de Ciências da Natureza e Matemática, da disciplina de **MATEMÁTICA** e Área de Linguagens, Códigos e suas tecnologias, disciplina de **LÍNGUA PORTUGUESA**/ **INGLÊS.** Este credenciamento tem como objetivo preencher vagas existentes e constituir cadastro reserva de professores específicos para essa área do Programa Ensino Integral, tendo em vista o disposto na Lei Complementar 1.164, de 04-01-2012, alterada pela Lei Complementar 1.191, de 28-12-2012, bem como o Decreto 59.354, de 15-07-2013, Resolução SE 52 de 2-10-2014 e a Resolução SE 57, de 25-10-2016. O presente edital também está amparado no artigo 12 da Resolução SE 57/2016:

***Artigo 12 – A classificação final do processo seletivo de credenciamento será válida ao longo do ano letivo subsequente ao de abertura de inscrição.***

***Parágrafo único - No ano de validade do cadastro-reserva, quando o número de candidatos credenciados de determinada disciplina da matriz curricular for insuficiente para o preenchimento das vagas existentes, poderá haver abertura de nova inscrição, somente para essa disciplina, até a data-limite de setembro do referido ano, sendo que esse novo cadastro terá validade pelo ano letivo da abertura.***

**1) Do Regime de Dedicação Plena e Integral (RDPI):**

No Programa Ensino Integral os educadores atuam em regime de dedicação exclusiva à escola por 40 horas semanais, cumpridas na unidade escolar em sua totalidade. Durante o horário de funcionamento do Programa, o educador está impedido de exercer qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada. Pelas atribuições adicionais pertinentes às especificidades do Programa os educadores em Regime de Dedicação Plena e Integral recebem 75% de gratificação sobre o salário-base (Gratificação de Dedicação Plena e Integral - GDPI).

Essas atribuições envolvem as disciplinas da parte diversificada, as ações de planejamento estratégico, numa gestão voltada a resultados, a tutoria aos alunos para apoio ao seu Projeto de Vida e à substituição de ausências entre os pares.

**2) Dos Critérios de Elegibilidade:**

2.1. Situação funcional:

2.1.1 Para os candidatos a Professor das disciplinas supracitadas:

- Titular de cargo de professor;

- Ocupante de função-atividade (OFA) amparado pelo disposto no § 2º do artigo 2º da Lei Complementar 1.010, de 01-06- 2007, e nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

2.1.2 Para os candidatos a Professor de sala de leitura:

- Titular de cargo ou ocupante de função-atividade (OFA) de Professor de Educação Básica, portador de diploma de licenciatura plena;

- Se encontrar em situação de readaptação;

2.2. Experiência na rede pública estadual: no mínimo, 3 anos de efetivo exercício;

2.3. Adesão voluntária ao Regime de Dedicação Plena e Integral.

**3) Etapas do Processo de Credenciamento:**

3.1. Inscrição: etapa em que o candidato se inscreve no programa e fornece informações sobre experiência e formação.

A condição de elegibilidade será consultada no momento da inscrição e o candidato ficará impedido de continuar caso não atenda os critérios, conforme informações contidas no cadastro funcional.

- **Período: 24 a 27-08-2018**

**- Horário: das 9h às 11h e das 14h às 16h**

**- Local: Diretoria de Ensino - Região de Campinas Leste**

**Rua Rafael Sampaio, 485 - Vila Rossi - Campinas - SP Fone: (19) 3741-4128 - Sala do Plantão da Supervisão.**

3.2. Entrevistas: etapa presencial em que será avaliado o perfil do profissional para atuação no modelo pedagógico das Escolas Estaduais do Programa Ensino Integral, mediante avaliação por competência**. As entrevistas serão realizadas no dia 28-08-2018** e o agendamento do horário será realizado no ato da inscrição. A **publicação final** sairá no site e DOE de **30-08-2018**, atribuição dia **31-08-2018 as 9h30 na sala 4.**

3.3. Classificação dos candidatos: o processo seletivo de credenciamento será classificatório e deverá considerar:

I - o comprometimento do profissional com a respectiva atuação no magistério da rede estadual de ensino, avaliado mediante análise de seu histórico de assiduidade, relativo aos 3 (três) últimos anos letivos;

II - o perfil do profissional de acordo com as competências esperadas para atuação em Regime de Dedicação Plena e Integral:

- Protagonismo: promove o protagonismo juvenil, ajudando a formar pessoas autônomas, solidárias e competentes e sendo protagonista em sua própria atuação;

- Domínio do conhecimento e contextualização: possui domínio de sua área de conhecimento, sendo capaz de comunicá-la e contextualizá-la, relacionando-a com a realidade do aluno, à prática, às disciplinas da Base Nacional Comum, à parte diversificada, às atividades complementares e aos Projetos de Vida;

- Disposição ao autodesenvolvimento contínuo: busca continuamente aprender e se desenvolver como pessoa e profissional, apresentando predisposição para reavaliar suas práticas, tecnologias, ferramentas e formas de pensar;

- Relacionamento e corresponsabilidade: desenvolve relacionamentos positivos com alunos, professores, funcionários, direção, pais e responsáveis e atua de forma corresponsável tendo em vista o desenvolvimento dos alunos e profissionais da escola;

- Solução e criatividade: tem visão crítica e foca em solucionar os problemas que identifica, criando caminhos alternativos sempre que necessário.

**4) Dos documentos necessários que deverão ser apresentados pelo candidato no momento da entrevista:**

- RG/CPF (original e cópia);

- Atestado de Frequência dos últimos três anos, considerado até 30-06-2018 (documento deverá ser solicitado na escola sede do cargo ou função);

- Documentos que comprovem as informações de titulação/ formação fornecidas na etapa de inscrição (diploma e histórico escolar - original e cópia);

- Comprovante de inscrição impresso do GDAE, com pontuação obtida na classificação do processo anual de atribuição de classes e aulas 2018, para seleção de docentes no caso de desempate;

**Obs:** Caso não se comprove algum dado ou informação prestada no momento da inscrição, o candidato não será credenciado para atuar no Programa Ensino Integral.

**5) Disposições Finais:**

A inscrição do interessado importa conhecimento do presente edital, da Resolução SE 57, de 25-10-2016 e aceitação das condições do processo de credenciamento, seleção e classificação.

As Coordenadorias de Gestão da Educação Básica e de Gestão de Recursos Humanos poderão baixar instruções que se façam necessárias ao correto cumprimento do disposto na Resolução SE 57, de 25-10-2016 que disciplina o presente edital.

Os casos omissos serão decididos pela Diretoria de Ensino, ouvidas, no que couberem, as coordenadorias supracitadas.